



CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO 7ª REGIÃO
Edifício Real One, 21º andar. Avenida Governador José Malcher, 937, Belém/PA, CEP 66055-260
Telefone: (91) 4042-9744 - E-mail: contato@crn7.org.br

PORTARIA CRN-7 Nº 157, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

PRORROGA A VIGÊNCIA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 – CRN7.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO DA 7ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.583, de 20 de outubro de 1978, pelo Decreto nº 84.444, de 30 de janeiro de 1980, pela Resolução CFN Nº 98, de 06 de março de 1990 e pela Resolução CFN Nº 785, de 09 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO o Memorando nº 1292/2025 CRN7-ASSADMCP, que apresenta motivação circunstanciada para a prorrogação da vigência do Edital de Credenciamento nº 001/2024 – CRN-7, destacando a continuidade do interesse público, a economicidade e a regular execução dos credenciamentos até então firmados;

CONSIDERANDO o Despacho da Presidência de 02/12/2025 (SEI 2241493), que autoriza a prorrogação por mais 1 (um) ano;

CONSIDERANDO que o credenciamento é procedimento auxiliar que permanece aberto durante a vigência do edital e que as modificações do instrumento convocatório devem ser publicadas no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, assegurando tratamento isonômico aos interessados;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 1 (um) ano, a vigência do Edital de Credenciamento nº 001/2024 – CRN-7, contado a partir do término de sua vigência original.

Art. 2º Mantêm-se inalteradas todas as demais condições, critérios, documentos exigidos e obrigações previstas no edital e seus anexos.

Art. 3º Determinar a imediata publicação desta Portaria e da prorrogação no PNCP, com a atualização da página do edital, e a juntada nos autos do processo SEI correspondente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém (PA), 03 de dezembro de 2025.

Yonah Lêda Vieira Figueira

Presidente do Conselho Regional de Nutrição - 7ª Região

Belém, 03 de dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Yonah Lêda Vieira Figueira, Presidente**, em 05/12/2025, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfn.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2242161** e o código CRC **90EB7C48**.